



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 802/2016

SÚMULA: Atribui nova denominação a Rua Olavo Bilac, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica atribuído nova denominação ao nome da Rua Olavo Bilac, constante no mapa deste Município, passando a ser nominada como “**RUA JOAQUIM PEREIRA NOBRE**”, “*in memoriam*”, pioneiro de nosso município.

Art. 2.º O Executivo Municipal deverá que substituir as placas indicativas atribuindo o novo nome constante acima, no prazo não superior a 90 (Noventa) dias, após a publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 09 de Dezembro de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal